



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º21/2020/GUR/REI/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**2º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2020/1. RETIFICAÇÃO 01**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a RETIFICAÇÃO DA SEGUNDA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

**1. ONDE SE LÊ**

**4.1 As defesas ocorrerão nas seguintes datas, sendo de responsabilidade do orientador e do estudante informar esta supervisão acerca do horário escolhido.**

Mês	Semana para defesa	Data limite para a entrega do TCC para a banca	Data limite para depósito da versão corrigida para a Biblioteca
Setembro	28/09 a 02/10/2020	14/09/2020	19/10/2020
Outubro	19/10 a 23/10/2020	05/10/2020	09/11/2020
Novembro	23/11 a 27/11/2020	09/11/2020	14/12/2020

**2. LEIA-SE**

**4.1 As defesas ocorrerão nas seguintes datas, sendo de responsabilidade do orientador e do estudante informar esta supervisão acerca do horário escolhido.**

Mês	Semana para defesa	Data limite para a entrega do TCC para a banca	Data limite para depósito da versão corrigida para a Biblioteca
Setembro	28/09 a 02/10/2020	14/09/2020	19/10/2020
Outubro	19/10 a 23/10/2020	05/10/2020	09/11/2020

**Marcelo Alves Terra**

Diretor-geral

**Adailson Costa dos Santos**

Professor Supervisor pelos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 16/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1139428** e o código CRC **712891C9**.



Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.012781/2020-21

SEI nº 1139428